



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 107/2003

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 035/2003, DE 20/02/2003 QUE CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LÍDIA HERNANDEZ DA FONSECA.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná, datado de 05 de março de 2003,

### RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo da Portaria nº 035/2003, de 20/02/2003, que concede **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **LÍDIA HERNANDEZ DA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.154.286-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 038.860.889-79, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **MONITORA EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, para o período de 05 de março de 2003 a 12 de março de 2003.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2003.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8432
Data 19 / 03 / 03

o FUNCIONÁRIO